

# Edital Nº1 Coletânea 2022 do Projeto A literatura das mulheres indígenas AJEB/SC

# "Sou semente, sou plantação, sou fruto...sou encanto: A potência das mulheres indígenas do Brasil"

### 1. REALIZAÇÃO

- 1.1. A coletânea "Sou semente, sou plantação, sou fruto...sou encanto: A potência das mulheres indígenas do Brasil" será organizado por Vanessa Sagica, Indígena do povo Makuxi/ Wapichana, Pesquisadora, Escritora Indígena, Membro e Coordenadora do Projeto "A Literatura das Mulheres Indígenas" da Associação de Jornalistas e Escritoras do Brasil/SC e do Projeto Sementes-Palavras que tem como intuito fomentar a literatura indígena brasileira.
- **1.2.** A obra será lançada em evento virtual, **em 19 de abril de 2022**, dia da celebração da Resistência Indígena.

**Ressalva:** Devido a prorrogação da Chamada a organização aceitará o envio das narrativas até aproximadamente "**final de maio**" para ser revisado, editado e publicado. A obra estando pronta, será repassado a data de lançamento para as autoras e comunidade em geral.

Leia-se: A previsão para o lançamento da obra seja no dia 5 de setembro de 2022, no dia Internacional da Mulher Indígena. Até lá espera-se que todas as autoras estejam com seu exemplar em mãos.

**1.3.** A coletânea será produzida na Língua Portuguesa e, se possível, na Língua originária das escritoras que quiserem e puderem traduzir seus textos.

#### 2. OBJETIVO

- **2.1.** Estimular a produção de textos e proporcionar espaço de divulgação dos trabalhos literários indígenas, bem como promover a interação entre as escritoras indígenas de diferentes lugares do Brasil, contribuindo assim para a promoção e divulgação de obras indígenas no país.
- **2.2.** Registrar por meio de relatos de experiência, contos, crônicas música e/ou poemas fragmentos que fomentem a valorização e promoção da literatura indígena feminina do Brasil.

# 3. PARTICIPAÇÃO



- **3.1.** Poderão participar desta coletânea exclusivamente mulheres indígenas: (autodeclaradas, com certificação ou não (em caso de reconhecimento pelo seu povo originário), em processo de retomada da língua/povo, relação familiar com seus parentes nas/das comunidades, em processo de resgate de seu povo/ língua caso tenham sido extintos entre outras situações a serem consideradas pela organização) de todo o território nacional, desde que o seu texto, se escrito em sua língua originária, seja também traduzida para a Língua Portuguesa visando, posteriormente, alcançar as instituições de ensino e demais contexto sociais do país. (atualizado )
- **3.2**. Serão aceitas **as 50 primeiras inscrições** que cumpram todos os requisitos deste edital. (Leia-se: serão aceitas as inscrições e o envio dos textos até final de maio, podendo, de acordo a coordenadoria, ultrapassar esse limite até no máximo o fim do prazo das inscrições).
- **3.3.** A participação está condicionada também ao cumprimento do **tema central da publicação**, cuja proposta principal é colocar em cena a mulher indígena quanto o ser que ensina, cuida, alimenta, defende, cura, fortalece e acompanha tanto física quanto espiritualmente a todos parentes e seres que vivem dentro e/ou fora de suas comunidades.

# 4. INSCRIÇÃO

- **4.1.** As inscrições são gratuitas **até 20 de março de 2022 (leia-se "final de maio") neste link .** Caso o número de participantes ideal seja atingido, as inscrições poderão ser encerradas antecipadamente. Formulário de Inscrição está disponível em: <a href="https://docs.google.com/forms/d/e/1FAlpQLScMTmA31Q-ZqcDlxQJ6JNPdEM1">https://docs.google.com/forms/d/e/1FAlpQLScMTmA31Q-ZqcDlxQJ6JNPdEM1</a> dhYq7UU9uVFOmBMIEsEDJKw/viewform?usp=sf link
- **4.2.** Será considerada inscrita a participante que enviar o formulário completamente preenchido junto com o seu o(s) texto (s) e a sua minibiografia até **20 de março de 2022 (leia-se "final de maio").**
- **4.3** O texto deverá ser escrito e enviado em formato Word, fonte Times New Roman, Tamanho da fonte 10, espaço simples. Podendo conter imagens (fotos, desenhos, grafismo).

**4.3.** A minibiografia deverá conter uma foto de meio corpo com boa resolução. A apresentação pessoal deverá ser em texto corrido (e não em tópicos), escrita em terceira pessoa e deverá conter, no máximo, 500 caracteres (fonte: Times New Roman, tamanho da fonte 8, espaço simples).

**4.4.** Atenção: O(s) texto (s) e imagens (caso tenha), devem ser enviados em formatação que não dificulte a diagramação. Deverão estar em word simples na fonte, corpo e espaço especificados.

#### 5. AQUISIÇÃO

- **5.1.** Cada participante deverá utilizar entre 2 (duas) e no máximo 4 (quatro) páginas para publicação de seu trabalho (leia-se: podendo ultrapassar esse limite, caso seja necessário)
- **5.2.** ISBN, Ficha Catalográfica e diagramação e publicação gratuitos
- **5.3.** A obra literária estará disponível para a aquisição no site <a href="https://clubedeautores.com.br/">https://clubedeautores.com.br/</a> para a compra de quantos exemplares as autoras desejarem.

#### 6. RESPONSABILIDADE

#### 6.1. DAS AUTORAS

- **6.1.1**. Cada participante, no ato da inscrição, se responsabiliza pela veracidade das informações fornecidas e pela autenticidade e autoria de seus textos.
- **6.1.2.** À autora participante está reservado o seu direito autoral, e a autenticidade de autoria se dará automaticamente no ato da inscrição em sendo comprovada fraude, o texto será excluído da coletânea e a autora responderá perante a lei por sua falha ou plágio, conforme a Lei do Direito Autoral. A organizadora da AJEB/SC se reserva o direito de não expor o motivo da recusa.
- **6.1.3**. Ao se inscrever na coletânea, as autoras autorizam automaticamente que a organização faça uso do seu texto, suas imagens, e nomes em mídias impressas ou eletrônicas para divulgação do projeto em questão, inclusive publicação da obra em formato eletrônico, por exemplo, sem nenhum ônus para as participantes, para maior visibilidade e maior alcance da obra junto aos leitores.

**6.1.4.** As participantes deven conservar as especificações do texto, no que se refere ao tipo e tamanho da forte, espaçamentos e número de caracteres por página. Para tanto, os organizaciones disponibilizarão um template, com todos os dados técnicos, que servirá para mensurar o espaço que cada produção ocupará.

### 6.2. DA ORGANIZAÇÃO

À organização da coletânea caberá:

- Leitura e seleção
- Revisão
- Projeto gráfico/Diagramação
- Criação de arte da capa
- Impressão
- Registros: ISBN e ficha catalográfica
- Divulgação nas redes sociais e mídias das participantes e da AJEB/SC, conforme apoio das demais coordenadorias e outros.
- Encaminhar exemplar à Biblioteca Nacional e doar às bibliotecas das comunidades das participantes, opcional a cada participante.

#### 7. OBRA

Conforme Item 5.3 "A obra literária estará disponível para a aquisição no site <a href="https://clubedeautores.com.br/">https://clubedeautores.com.br/</a> para a compra de quantos exemplares as autoras desejarem".

# 8. OBSERVAÇÕES FINAIS

- **8.1.** A organização da presente coletânea reserva-se o direito de alterar qualquer item deste regulamento, bem como interromper os preparativos da edição, se assim for preciso, sendo as participantes devidamente comunicadas.
- **8.2.** O simples ato de se inscrever na coletânea implica na aceitação total e irrestrita, quanto ao que prescreve este regulamento.
- **8.3**. Fica eleito o Fórum de Florianópolis (SC) para dirimir eventuais recursos ou litígios em relação ao presente instrumento.

Florianópolis, 03 de março de 2022.

**Dioni Fernandes Virtuoso** Presidente coordenadora da AJEB/SC Vanessa Sagica
Membro e Coordenadora do Projeto
"A Literatura das Mulheres Indígenas"
(AJEB/SC)